CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089

DE 25 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013.

OSVALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 17ª Sessão ordinária, realizada em 24 de Maio de 2016 aprovou por 7 (sete) votos favoráveis, as Contas Municipais do exercício de 2013 e ele, baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam ***aprovadas*** as Contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, referentes ao exercício de 2013, objeto do processo TC 2144/026/13, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme decisão do Plenário da Câmara exarada em 24/05/2016.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 25 DE MAIO DE 2016

Osvaldo Teixeira
Presidente da Câmara